

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
RESOLUÇÃO: 15/2024**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 15/2024**

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão Municipal - Ano 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

**CONSIDERANDO** que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

**CONSIDERANDO** que a Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, sendo responsabilidade do Município a execução e gestão dos serviços socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** análise e apreciação do Relatório de Gestão Municipal - 2023, apresentada pelo Setor da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a transparência, eficiência e eficácia na execução das políticas públicas de Assistência Social, bem como a correta aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º- APROVAR**, na forma do presente instrumento, o Relatório de Gestão Municipal 2023, reconhecendo a sua conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas para a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art.2º-** Recomendar que a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social continue o fortalecimento das ações de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais, garantindo o cumprimento das metas pactuadas e a melhoria contínua da qualidade do atendimento à população.

**Art.3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 04 de setembro de 2024.

**BERNADETE VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente do CMAS  
São Benedito -CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 05/09/2024 19:29:44 - IP com n°: 192.168.0.13  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3510](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3510)

